

PROJETO DE LEI Nº40/2018

*“Dispõe sobre denominação de logradouro público”*

Art. 1º Fica denominada de Avenida das Bromélias a avenida de acesso ao Loteamento Turístico Fechado de Lazer Recanto do Lago, Município de Capitólio, cuja abertura foi autorizada pela Lei nº 1810 de 08 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Capitólio, sala de reuniões, 20 de março de 2018.

ALISSON SANTOS ALMADA  
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Foi aprovada nesta Câmara a abertura de uma avenida de acesso ao Loteamento Recanto do Lago.

A aprovação originou a Lei nº 1.810 que autoriza a abertura da referida avenida porem sem denomina-la.

Com o objetivo de regulamentar esta ausência de denominação apresento então este projeto.

